

PROPOSTA - 914

MACEIÓ, 26 DE MAIO DE 2017.

À  
ANDRE LUIS  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

**PROPOSTA COMERCIAL**

A Fonoclin – Saúde e Segurança do Trabalho vem por meio desta, apresentar a proposta.

**1. APRESENTAÇÃO**

A Fonoclin é uma empresa na área de Saúde e Segurança do Trabalho que está no mercado Alagoano desde 2002 e surgiu para atender a demanda de empresas que investem em prevenção, detecção e controle do agravamento de alterações relacionadas à saúde e segurança dos colaboradores no ambiente de trabalho.

Hoje a Fonoclin no segmento médico ocupacional realiza:

- Exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional;
- Exames complementares (laboratoriais, imagem, espirometria e acuidade visual, entre outros);
- Elaboração e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- Programa de Conservação Auditiva;
- Fisioterapia do Trabalho;
- Psicologia do Trabalho;
- Coordenação médica;
- Assistência técnica em perícia médica;
- Treinamentos e Palestras.

Já no segmento segurança do trabalho realizamos:

- Elaboração e coordenação de PPRA (Programa de Prevenção dos riscos ambientais) / PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil) / LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho);
- Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade;
- Elaboração e Avaliação dos Laudos ergonômicos;
- Gerenciamento de CIPA;
- Mapeamento de Riscos;
- Elaboração de PPP;
- Consultoria técnica;
- Assistência técnica em engenharia de segurança do trabalho;
- Treinamentos específicos e Palestras.

Contamos com um corpo médico composto por nove profissionais e uma equipe de engenharia composta por um engenheiro e dois técnicos de segurança.

Como diferencial, a Fonoclin dispõe de uma médica coordenadora que realiza aos nossos clientes os seguintes serviços:

- Indicadores Empresariais (mensuração, análise e apresentação de indicadores empresariais nas áreas de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, tais como: FAP, NTEP, ABSENTEÍSMO, PCD, AFASTADOS) – anual \*;
- Assessoria as empresas quando há mudança nas leis de medicina do trabalho;
- Orientação em processos trabalhistas e previdenciários;

\*Desde que o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tenha sido elaborado pela Fonoclin.

A Fonoclin tem toda estrutura para realizar os exames in company (exceto os de imagem, que requerem uma estrutura física que só o ambiente da clínica pode oferecer), proporcionando assim, maior comodidade ao cliente. Para realização dos exames na empresa é necessário apenas uma quantidade mínima de 25 colaboradores e um local apropriado para servir de "consultório" no dia da realização dos exames.

Nosso horário de funcionamento é de segunda à sexta feira, das 07:00 às 17:00, não fechamos pra almoço e o atendimento é por ordem de chegada.

A Fonoclin adota uma metodologia inovadora em gestão da saúde que integra as áreas OCUPACIONAL e ASSISTENCIAL, tratando a saúde do indivíduo de forma única, promovendo assim qualidade de vida para o trabalhador e resultados operacionais e financeiros crescentes para a empresa.

ITENS DA PROPOSTA

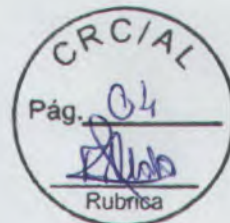
CÓDIGO	PRODUTO / SERVIÇO	QTDE	UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5589	ACOMPANHAMENTO DE PERÍCIA	1,00	1.450,00	1.450,00

LUIZA KAROLLYNE  
E-mail: comercial@fonoclinsaude.com.br

OBSERVAÇÕES:

VALOR PARA O ACOMPANHAMENTO DA PERICIA INCLUINDO RELATÓRIO.

A PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS.





**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2017**

<b>Pedido de Contratação nº 000140/2017</b>			
<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
ACOMPANHAMENTO PERÍCIA MÉDICA	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.450,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>FONOCLIN – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Clementino do Monte, 146 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57055-190</b>			
<b>Tel.: (082) 3241-7607</b>	<b>CNPJ: 05.029.036/0001-11</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>*Observações:</b> A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
<b>Enquadramento Legal:</b> Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
<b>Justificativa de preço:</b> Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 140/2017			

Maceió/AL, 01 de junho de 2017.

*André L. T. de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 01 de junho de 2017.

*Maria Francisca da Silva Araújo Filha*

**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva





**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 37/2017**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000140/2017	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº37/2017	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2017/000140	

**FORNECEDOR**

**FONOCLIN – SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP**  
**ENDEREÇO: Rua Clementino do Monte, 146 – Farol – Maceió/AL - CEP: 57055-190**

Tel.: (082) 3241-7607

CNPJ: 05.029.036/0001-11

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACOMPANHAMENTO PERÍCIA MÉDICA	01	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Total Geral.....					R\$ 1.450,00

**Local de entrega as Nota Fiscal**

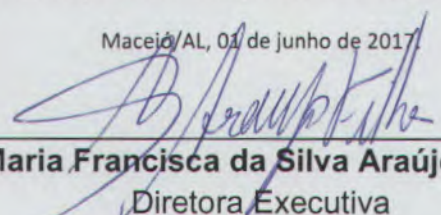
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 01 de junho de 2017

  
**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
 Diretora Executiva

